




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ - 05.196.530/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para quem possa interessar, ATESTO que o escritório de advocacia BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.191.998/0001-51, prestou serviço de consultoria e assessoria jurídica com grau elevado de eficiência a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA durante o período de 2017 a 2020. Certifico ainda que o serviço prestado deu-se por meio de corpo técnico especializado, representado pelo Sócio Administrador, Dr. Miguel Biz, com inscrição na OAB/PA sob o nº 15.409-B.

Por ser verdade, firmo o presente.

Tomé-Açu - PA, 11 de dezembro de 2020.


Aurenice Correa Ribeiro
Prefeita Municipal

Aurenice Correa Ribeiro
Prefeita Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para quem possa interessar, ATTESTO que o escritório de advocacia BIZ & REBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 191.998/0001-51, presta serviço de consultoria e assessoria jurídica com grau elevado de eficiência ao município de Dom Eliseu durante o exercício de 2017. Certifico ainda que o serviço prestado deu-se por meio do corpo técnico especializado, representado pelo Advogado Sr. Miguel Biz, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Pará, sob nº. 15.409-B.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dom Eliseu, PA, 29 de dezembro de 2017.

AYSO
GASTON
SAPRODIO
SOPHORA

Agente Gestor Sívtero
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Município de Curralinho
Poder Executivo

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO para os devidos fins, que o Senhor **Miguel Biz**, advogado, inscrito na OAB/PA 15.409-B, prestou serviço ao município de Curralinho, cujo objeto foi assessoria e consultoria a municipalidade, dedicando-se especificamente a elaboração de pareceres em processos administrativos; representação do município em processos judiciais; defesas em processo junto aos Órgãos de Controle (TCM, TCE, TCU) e, assessoramento jurídico nas áreas da educação e saúde, nos exercícios de 2015 e 2016. Certifico ainda que o trabalho foi desenvolvido com qualidade e presteza.

Por ser verdade, firmo-a.

Inhangapi, PA, 29 de dezembro de 2016.


José Leonardo dos Santos Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PODER LEGISLATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins que a pessoa jurídica BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.191.999/0001-5, escritório de advocacia, prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica legislativa na Câmara Municipal de Tomé-Açu - PA no exercício de 2016 com excelência e eficiência. O serviço mencionado foi prestado por meio de corpo técnico especializado de advogados, representado pelo Sócio Administrador Sr. Miguel Biz, com inscrição na OAB/PA sob o nº 15.409-B.

O referido é verdade, firmo o presente.

Tomé-Açu, PA, 24 de outubro de 2016.

Aurenilo Corrêa Fibeiro
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Procuradoria Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO para os devidos fins, que o Senhor Miguel Biz, advogado, inscrito na OAB/PA 15.409-B, prestou serviço ao município de Mãe do Rio, cujo objeto foi assessoria e consultoria jurídica à municipalidade, dedicando-se especificamente a elaboração de pareceres em processos administrativos; representação do município em processos judiciais; defesas em processo junto aos Órgãos de Controle (TCM, TCE, TCU) e, assessoramento jurídico nas áreas da educação e saúde, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Certifico ainda que o trabalho foi desenvolvido com qualidade e presteza.

Por ser verdade, firmo-a.

Mãe do Rio, PA, 30 dezembro de 2015.



Glauber Daniel Bastos Borges
Procurador Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 006/2014

Eu, GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB Seção Pará sob número 16502, no exercício do cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pará, legitimamente nomeado através da Portaria nº 012/2013, certifico para os devidos fins de direito a quem possa interessar ante aos Projetos de Leis Municipais números 626 de 07/03/2014, 627 de 14/03/2014, 628 de 08/05/2014, 631 de 06/06/2014, 632 de 13/06/2014, 636 de 24/11/2014, 637 de 15/11/2014, 639 de 01/12/2014 e 640 de 01/12/2014 todos de autoria deste Poder Executivo Municipal, fora realizada reunião, minutas pelo escritório BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, OAB/PA 541/2012, bem como a emissão de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade das referidas proposições.

O Referido é verdade e dou fé.

Mãe do Rio - Pará, 16 de dezembro de 2014.


Glauber Daniel Bastos Borges
Assessor Jurídico - Portaria nº 02/2013
Advogado OAB/PA 16502



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direito a quem possa interessar que presto serviço de assessoria e consultoria jurídica à esta municipalidade, com alto nível de atuação e eficácia nos atos privativos da profissão, a empresa BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 17.191.998/0001-51, representada e orientada pelo sócio Dr.º ABGUEZ BIZ, inscrito na OAB/PA 15409B, durante os exercícios de 2013.

Por ser verdade, firmo-a.

Mãe do Rio, PA, 30 de Junho de 2013.


José Araújo Martins Guimarães
Prefeito Municipal



Universidade da Amazônia



A Reitora da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação "stricto Sensu" em Direito em 24 de agosto de 2012 conferi o título de Mestre em Direito a

Miguel Biz

nascido em 29 de Setembro de 1978, natural Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 11710 - OAB - MT, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 24 de agosto de 2012

Emelina Batista Silva

Reitora

Luiz Naveira Queiroz
Reitoria de Assuntos Acadêmicos

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - "TRICHO SENSU"
EM DIREITO, NÍVEL DE MESTRADO
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.544, de 20
de Junho de 2003.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA COMO
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.918/91, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU
DE 22/10/90).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 137

Livro DE MESTRADO

Data

em 24/08/2012

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Registo efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 40 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394, de 20 de
dezembro de 1996

Wais

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

APÓS TITULA

O Trabalho concluído nesta Unidade está o livro de Matrícula em
Direito, Direitos das Relações Sociais.

Assinatura em 24 de agosto de 2012

SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

AGOSTA ABRILHO

em 24/08/2012

Secretaria de Assuntos Acadêmicos